

DADOS ABERTURA DE VAGAS

1. Nº Processo Seletivo: **036/2024**.
2. Cargo(s):
 - **Técnico(a) de Educação Infantil (44h)**
 - **Auxiliar de Educação Infantil (44h)**
 - **Auxiliar Administrativo (44h)**
 - **Auxiliar de Manutenção (44h)**
 - **Servente de Limpeza (44h)**
 - **Cozinheiro(a) (44h)**
3. Projeto: **Escola de Educação Infantil**
4. Carga horária: **44 horas**
5. Cidade/Estado: **Carazinho/RS**.
6. Prazo final de recebimento dos currículos: **2º semestre de 2024**.
7. Envio de currículo: **obrigatório**.
<https://fundacaolasalle.org.br/trabalhe-conosco/>
8. Envio de carta de intenções: **opcional**.

Vagas também destinadas a pessoas com deficiência.

PERFIL DAS VAGAS

1- TÉCNICO(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio - Modalidade Normal (Magistério), com preferência para graduados em curso específico de nível superior.

Atribuições:

- cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de Educação Infantil;
- proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal;
- auxiliar as crianças na alimentação;
- promover horário para repouso;
- garantir a segurança das crianças na instituição;
- observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros;
- comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia;
- levar ao conhecimento da Coordenação qualquer incidente ou dificuldade ocorridas;
- manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade;

- apurar a frequência diária das crianças;
- respeitar as épocas do desenvolvimento infantil;
- planejar e executar o trabalho docente;
- realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis;
- organizar registros de observações das crianças;
- acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional;
- participar de atividades extraclasse;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- capacidade de elaboração de textos, sistematização de informações, planilhas, relatórios e discussões;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- capacidade de gerir pessoas;
- iniciativa e dinamismo,
- domínio e experiência de informática (word, excel, powerpoint e ferramentas da internet).

2 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Escolaridade: Ensino Médio, acrescida de formação específica para atendimento na Educação Infantil.

Atribuições:

- auxiliar na alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia;
- cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição destes hábitos de saúde;
- estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança;
- estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças;

- prevenir acidentes e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil;
- desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social;
- ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção dos mesmos, por parte das crianças;
- reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível;
- procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças;
- promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças;
- garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com Necessidades Educativas Especiais;
- participar proativamente, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família;
- apoiar os elementos da equipa educativa, nas suas tarefas, e dar resposta às necessidades das crianças e famílias, na ausência de cada elemento;
- participar de atividades extraclasse;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência profissional em Educação Infantil com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade;
- conhecimento de legislação pertinente ao trabalho com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade em Escolas de Educação Infantil;
- capacidade de dialogar com membros da equipe escolar, setor público e comunidade externa;
- capacidade de mediar conflitos;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- iniciativa e dinamismo,
- domínio e experiência de informática (word, excel, power point e ferramentas da internet).

3 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Escolaridade: ensino médio completo.

Atribuições:

- realizar serviços administrativos em geral;

- ser apoio à gestão de recursos humanos;
- promover a organização documental e acompanhar os prazos dos documentos;
- secretariar agendamentos e reuniões;
- assessorar na elaboração de relatórios;
- abastecer informações em sistema informatizado próprio;
- organizar e controlar recursos materiais e de expediente;
- realizar atendimento a públicos interno e externo;
- atendimento à comunidade escolar;
- secretariar processo de matrículas e rematrículas;
- recepcionar e acolher famílias;
- participar de atividades extraclasse;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- capacidade de dialogar com os públicos interno e externo;
- habilidade para redação de textos, sistematização de informações, criação de planilhas e elaboração de relatórios;
- bom relacionamento interpessoal e facilidade no trabalho em equipe;
- experiência com recursos de informática, pacote office (word, excel, powerpoint, entre outros) e similares, e facilidade com ferramentas da internet;
- assiduidade e pontualidade;
- iniciativa e dinamismo.

4 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

- conservar e manter as instalações dos imóveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança. Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;
- realizar pequenos reparos elétricos, hidráulicos e de manutenções gerais;
- executar as atividades de limpeza e capina;
- fazer a limpeza e manter a conservação do local de trabalho;
- controlar o estoque de produtos e materiais;
- receber, conferir e armazenar o material e equipamentos de forma adequada;
- providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-lo em local apropriado,
- participar de atividades extraclasses;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência em atividades afins;
- facilidade no trabalho em equipe, ter iniciativa e dinamismo;
- responsável;
- comprometido;
- capricho na realização dos serviços,
- zelo pelos bens.

5 - SERVENTE DE LIMPEZA

Escolaridade: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- executar e garantir a limpeza das dependências da escola e áreas comuns utilizadas pela comunidade escolar no Centro de Eventos La Salle;
- realizar limpeza completa das salas de aula, corredores, banheiros, pátios e demais dependências da escola (paredes, pisos, calçadas, portas, janelas, vidros, cortinas, etc.) e áreas comuns utilizadas pela comunidade escolar no Centro de Eventos La Salle;
- retirar o pó e lavar classes e cadeiras (móveis em geral), utensílios e equipamentos;
- realizar a limpeza e conservação de banheiros;
- fazer a limpeza e manter a conservação do local de trabalho;

- conservar e manter as instalações dos imóveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança. Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;
- controlar o estoque de produtos e materiais;
- receber, conferir e armazenar o material e equipamentos de forma adequada;
- providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-lo em local apropriado,
- executar tarefas correlatas;
- participar de atividades extraclasse;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência em atividades afins;
- facilidade no trabalho em equipe, ter iniciativa e dinamismo;
- responsável;
- comprometido;
- pontual;
- capricho na realização dos serviços,
- zelo pelos bens.

6 - COZINHEIRO(A)

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Atribuições:

- executar atividades de cozinha, preparando os alimentos de acordo com cardápio a ser definido;
- servir lanches e refeições;
- fazer a higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral;
- fazer a limpeza e manter a conservação da cozinha e refeitório;
- zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- controlar o estoque de alimentos;
- conservar e manter as instalações dos móveis, utensílios, máquinas e equipamentos em perfeita ordem de funcionamento, higiene e segurança. Caso necessário, levar ao conhecimento da coordenação reparos a serem providenciados;
- evitar o desperdício de produtos;
- receber, conferir e armazenar os alimentos de forma adequada;

- providenciar a coleta de lixo, armazená-lo em recipientes adequados e depositá-los em local apropriado;
- participar de atividades extraclases;
- participar de reuniões pedagógicas e administrativas.

Requisitos desejáveis:

- experiência na preparação de alimentos;
- facilidade no trabalho em equipe, ter iniciativa e dinamismo;
- responsável;
- comprometimento;
- boa comunicação.